

## **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

De harmonia com o n.º 1 do Artigo 65.º dos Estatutos e com os Artigos 79.º e 81.º do Código das Associações Mutualistas (CAM), convoco os Senhores Associados a reunir em Assembleia Geral Ordinária, na Sede Social desta Associação, sita à Rua Formosa, n.º 325 – 2.º andar, nesta Cidade do Porto, no próximo dia 21 de dezembro de 2021, pelas 17,30 horas, a fim de ser tratada a seguinte:

### **ORDEM DE TRABALHOS**

1. Eleição intercalar do Presidente da Mesa da Assembleia Geral.
2. Apreciação e votação da proposta da Direção do Programa de Ação e do Orçamento para o ano de 2022.
3. Outros assuntos de interesse associativo.

Serão asseguradas todas as condições de segurança com as medidas de contingência decretadas pela Direção Geral de Saúde.

Solicitamos aos senhores associados em pleno gozo dos seus direitos o favor de comparecerem com alguns minutos de antecedência e que se façam acompanhar do respetivo documento de identificação e cartão de associado.

Se não comparecerem mais de metade de associados existentes, a Assembleia reunirá uma hora depois (18,30 horas), com qualquer número de associados presentes.

NOTA: A documentação de suporte encontra-se disponível para consulta de todos os associados na Secretaria d' A BENEFICÊNCIA FAMILIAR – Associação de Socorros Mútuos, durante as horas de expediente, e em [www.abfamiliar.pt](http://www.abfamiliar.pt), de acordo com o Artigo 81.ª do CAM.

Porto, 02 de dezembro de 2021

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

a) Elisabete Tavares de Lemos